



TC 000.311/2014-6

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Beneditinos - PI.

Responsável: Florêncio Mendes da Silva
(008.727.093-53)

DESPACHO

Trata-se de correção de erro material verificado no Acórdão 11.939/2016 – TCU – 2ª Câmara (peça 45), proferido em sede de Recurso de Reconsideração, de relatoria do Exmº Sr. Ministro Raimundo Carreiro.

2. Por força do artigo 152 do Regimento Interno compete ao Exmº Sr. Ministro Aroldo Cedraz a relatoria dos processos anteriormente sorteados ao atual Presidente do Tribunal.

Encaminhem-se os autos à Secretaria das Sessões, para ajuste da relatoria no Sistema de Apoio, Gerenciamento e Assessoramento às Sessões.

Brasília, 30 de agosto de 2017

(Assinado Eletronicamente)
KARLA AMANCIO ISMAIL
Chefe de Gabinete